



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

"SUA VOZ, NOSSA FORÇA"

ATO DA MESA DIRETORA Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o RECESSO LEGISLATIVO do mês de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de São Desidério.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Vereador Gerson de Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o período de RECESSO LEGISLATIVO a partir de 16 de dezembro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, sem alterações no expediente administrativo, nas reuniões extraordinárias, das Comissões de Mérito, solenes e na Secretaria da Câmara Municipal, nos termos do Art. 71 e seguintes do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Desidério, 13 de dezembro de 2023.


GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024